



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 57

DOMINGO, 30 DE JUNHO DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 44^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE JUNHO DE 1991.

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1. — Comunicação da Presidência

— Edição, pelo Sr. Presidente da República, da Medida Provisória nº 297, que “dispõe sobre os impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos, dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e dá outras providências”.

1.2.2 — Designação da Comissão Mista

1.2.3 — Discursos do Expediente

— DEPUTADO PAULO DELGADO — Edição da Medida Provisória nº 297/91, objeto da presente sessão.

— DEPUTADA JANDIRA FEGHALI — Críticas ao instituto da medida provisória, a propósito do uso deste instituto pelo Senhor Presidente da República em assunto que, no entender de S. Ex^a, deveria ser trato por projeto de lei.

— DEPUTADO GERSON PERES — Nomeação do Dr. Aristides Junqueira para o cargo de Procurador-Geral da República. Reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares.

— DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA — Manutenção no cargo de Procurador-Geral da República do Dr. Aristides Junqueira. Requerendo à Mesa, devolução da Medida Provisória nº 297/91, ao Poder Executivo.

— DEPUTADO JAMIL HADDAD — Retirada, pela Medida Provisória nº 297/91, da aplicação da Taxa Referencial de Juros à correção do Imposto de Renda.

— DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Aspectos positivos da Medida Provisória nº 297/91.

— DEPUTADO HUMBERTO SOUTO — Considerações ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

— DEPUTADO GENEBALDO CORREA — Reexame do reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares.

— DEPUTADO ODELMO LEÃO — Apoio à Medida Provisória nº 297/91, lida na presente sessão.

— DEPUTADO CUNHA BUENO — Solicitando da Presidência esclarecimentos sobre a tramitação da MP nº 297/91.

SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos ao Sr. Cunha Bueno.

— DEPUTADO LUIZ GIRÃO — Depredação da Serra de Maranguape-CE. Apelo de produtores de Morada Nova-CE, no sentido de fixação de um preço mínimo compensador para o algodão.

— DEPUTADO EDSON SILVA — Medida Provisória nº 297/91. Apelo à Polícia Federal no sentido de apurar denúncias de envolvimento do Sr. Edir Macedo, Pastor da Igreja Universal de Deus, com o cartel de Medelin.

— DEPUTADA MARIA LAURA — Posição de S. Ex^a com relação à Medida Provisória nº 297/91. Reajuste dos servidores da União.

— DEPUTADO LAPROVITA VIEIRA — Defesa do Sr. Edir Macedo, a propósito do discurso pronunciado pelo Sr. Edson Silva na presente sessão.

— DEPUTADO NEY LOPES — Final do 1º semestre dos trabalhos legislativo.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Necessidade da agilização dos trabalhos legislativos pelas duas Casas do Congresso Nacional.

— DEPUTADO GENEBALDO CORREA — Colocações ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

— DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS — Refutando acusações de ausência de Deputados na votação da Medida Provisória nº 296/91, veiculadas na televisão.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Ata da 44^a Sessão Conjunta, em 29 de junho de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 16 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dirceu Carceiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Esperidião Amim — Epitacio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemburg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marize — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacif Soares — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins

E OS SRS. DEPUTADOS:

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Valdenor Guedes — PTB.

Pará

Carlos Kayath — PTB; Gerson Peres — PDS; Mario Martins — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Socorro Gomes — PC do B.

Amazonas

Euler Ribeiro — PMDB; Ézio Ferreira — Bloco.

Rondônia

Carlos Camurça — PTR.

Acre

João Tota — PDS; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Hagahús Araujo — PMDB.

Maranhão

Costa Ferreira — BLoco; Daniel Silva — Bloco; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; Ricardo Murad — Bloco.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Ariosto Holanda — PSB; Edson Silva — PDT; Gonzaga Mota — PMDB; José Linhares — PSDB; Luiz Girão — PDT; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Piauí

Felipe Mendes — PDS; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Laíre Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

Paraíba

José Luiz Clerot — PMDB; Vital Rego — PDT.

Pernambuco

Inocêncio Oliveira — Bloco; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PSB; Renildo Calheiros — PC do B; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Luiz Dantas — Bloco.

Sergipe

Djenal Gonçalves — PDS; Messias Góis — Bloco.

Bahia

Aroldo Cedraz — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Félix Mendonça — PTB; Genebaldo Correia — PMDB; Jubes Ribeiro — PSDB; Manoel Castro — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Sérgio Gaudenzi — PDT; Waldir Pires — PDT.

Minas Gerais

Armando Costa — PMDB; Elias Murad — PSDB; Humberto Souto — Bloco; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Paulo Delgado — PT; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Roberto Valadão — PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; Junot Abi-Ramia — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT.

São Paulo

Aldo Rebelo — PC do B; Cunha Bueno — PDS; Geraldo Alckmin Filho — PSDB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — Bloco.

Distrito Federal

Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Maria Laura — PT; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Goiás

Roberto Balestra — PDC.

Paraná

Munhoz da Rocha — PSDB; Werner Wanderer — Bloco.

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Vasco Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta — PDS; Carlos Azambuja — PDS; Celso Bernardi — PDS; Fernando Carrion — PDS; Odacir Klein — PMDB; Valdomiro Lima — PDT; Wilson Müller — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 97 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 297, de 28 de junho de 1991, que “dispõe sobre os impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzzados novos, dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores titulares: Coutinho Jorge, Amir Lando, Francisco Rollemberg, Guilherme Palmeira, Chagas Rodrigues, Valmir Campelo, Maurício Correia Moisés Abrão.

Senadores Suplentes: Iram Saraiva, Ronan Tito, Odacir Soares, Meira Filho, Fernando Henrique Cardoso, Jonas Pinheiro, Amazonino Mendes.

Deputados titulares: Manoel Castro, Osório Adriano, Gonzaga Mota, Laíre Rosado, Vital do Rêgo, Adylson Motta, Annibal Teixeira.

Suplentes: Paes Landim, Odelmo Leão, Geddel Vieira Lima, Cid Carvalho, Edem Pedroso, Vasco Furlan, Roberto Jefferson.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989, fica portanto constituída a Comissão Mista incumbida de oferecer parecer à Medida Provisória nº 297, que dispõe sobre impostos, contribuições federais, conforme ementa lida há poucos instantes.

A Presidência agora justifica plenamente porque, durante a sessão de ontem, fez questão de solicitar aos Srs. Parlamentares que permanecessem em Brasília, diante da perspectiva da edição — que se confirmou — de medida provisória pelo Sr. Presidente da República. No início da tarde de ontem, a Presidência teve a informação de que a possibilidade de edição dessa medida provisória estava nas cogitações do Chefe do Poder Executivo. Daí por que, no curso daquela sessão, que foi das mais movimentadas do Congresso Nacional, quando os Srs. Deputados e Senadores demonstraram à sociedade o seu inexcedível espírito público, aqui permanecendo até 1h30min de hoje, o Presidente de modo enfático solicitou aos Parlamentares que permanecessem em Brasília, para que, se fosse o caso, como ocorreu, o Congresso pudesse reunir-se.

Neste momento a Presidência esclarece que todos os Líderes dos partidos no Senado Federal encontram-se reunidos no gabinete do Líder do PMDB Senador Humberto Lucena.

Esta comunicação foi-me transmitida pelo Líder do PDT, Senador Maurício Corrêa. Todos os Líderes estão debruçados sobre o substitutivo apresentado pela Câmara dos Deputados ao projeto que dispõe sobre a Lei Eleitoral, a fim de que, numa sessão que se realizará às 17 horas de hoje, o Senado examine — e há uma perspectiva de aprovação — essa importante matéria que vai decidir a antecipação, de um ano, exigência constitucional, do pleito, que se realizará em 1992.

Sabem os Srs. Congressistas que há uma interpretação, que tem sido aceita por expressivos segmentos da vida jurídica brasileira, de que esse prazo deverá fluir a partir de 15 de julho, quando se instaura o prazo eleitoral com vistas às eleições de 1992.

Em razão disso, o Senado Federal não poderia deixar de adotar as providências de sua alcada, mesmo na exiguidade do prazo de que disporá para decidir em torno dessa matéria, que é a Lei Eleitoral. Os Líderes, neste exato momento, estão compulsando o autógrafo enviado pela Câmara dos Deputados, identificando aquelas inovações e buscando, num esforço íngreme, aprovar a matéria durante a tarde ou a noite de hoje.

Além disso, outras proposições apreciadas pela Câmara dos Deputados, e que chegaram à Secretaria-Geral da Mesa, estão sendo também examinadas por todas as Lideranças partidárias, com a participação de muitos dos Srs. Senadores que desejam conhecer todas as matérias votadas na outra Casa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência concede a palavra ao nobre Deputado Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sabemos que as funções e as tarefas de um governo são complexas e, em determinado momento, podem requerer o uso de um dispositivo como o previsto pela Constituição brasileira, ou seja, a edição de medidas provisórias. No entanto, consideramos insustentável disciplinar a utilização de cruzados novos em medida provisória.

E o Governo já fez isso, quando decidiu pelo bloqueio e pela indisponibilidade dos bens monetários de uma parcela significativa da população brasileira. Desde a posse decorreu um prazo razoável, e isso agora não é, de forma alguma, justificável. Não quero, evidentemente, antecipar o que deve ser uma decisão soberana da Comissão, que vai analisar a constitucionalidade, mas é insustentável que, ao se disciplinar o uso de cruzados novos, seja possível de utilização um dispositivo como este da Constituição brasileira. É impossível que o Governo da República esteja querendo vulgarizar o uso de dispositivos constitucionais, para inviabilizá-los na prática. Nós, do Partido dos Trabalhadores, defendemos que haja um dispositivo desta natureza na Constituição brasileira, mas não para este tipo de utilização que acaba por enfraquecer um dispositivo inspirado na Constituição brasileira, que deve ser uma última reserva do Poder Executivo. Por isso, cremos que a Comissão Mista que vai analisar a constitucionalidade pode já antecipar, através de seus membros nomeados nesta sessão, parte do seu voto.

Outra atitude que também nos parece injustificável é a edição de medida provisória no último dia do primeiro período legislativo desta Legislatura. Nós, Deputados, ficamos sem qualquer possibilidade de interferir, de maneira produtiva e positiva, no ordenamento político nacional, com este grau de improvisação por parte do Poder Executivo.

Não estamos no sistema parlamentarista. No presidencialismo, as três funções básicas do Congresso Nacional são: a fiscalização dos atos do Poder Executivo, a elaboração legislativa e a organização do debate nacional. Ora, não somos co-responsáveis pelas atitudes do Governo. Nem o Bloco governista que se instala e se organiza neste Congresso é responsável pelos atos do Governo. É responsável pela defesa dos atos do Governo, mas a titularidade pertence a este último. No entanto, como fiscalizar os atos do Governo, se ele é tão improvisador e tão incauteloso no uso de tal dispositivo, com repercussão direta em toda a sociedade brasileira?

Evidentemente sem colocar em suspeição o **quorum** desta sessão, mas levando em conta o fato de a Comissão estar sendo instalada após o encerramento da última sessão ordinária do Congresso Nacional, esta madrugada, quando tínhamos **quorum** para deliberar — e neste momento suspeito que não exista — quero registrar, em nome do PT e do Líder José Genoíno, o nosso protesto pela edição dessa medida provisória. Dispositivo tão importante não pode ser vulgarizado, porque isso pode levar e já está levando — os Constituintes brasileiros, na reforma constitucional, a disciplinar o uso da medida, pela incapacidade que tem o Governo de utilizá-la de maneira democrática e adequada àquilo que o dispositivo constitucional impõe.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Gerson Peres, gostaria que V. Ex' permitisse que par-

droit de conquête, eu oferecesse a primazia à nobre Deputada Jandira Feghali.

O Sr. Gerson Peres — Nobre Presidente, às mulheres as flores, a vida e o amor. A ilustre Deputada tem o privilégio.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PC do B — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, talvez essa não seja a única forma, mas às vezes temos tanta dificuldade de falar que esta oferta é bastante bem recebida.

Diferentemente do que disse o nobre Deputado Paulo Delgado em relação ao PT, o PC do B durante a elaboração da Carta Magna deste País, votou contra a criação do instrumento da medida provisória. E não precisamos justificar o porquê, pois a História já mostra para que ela serve, que instrumento é este e o que significa a política do fato consumado, mexendo com questões fundamentais da vida dos cidadãos e desrespeitando frontalmente a Constituição e esta Casa Legislativa.

Gostaria, em primeiro lugar, de registrar esse voto contrário e a nossa disposição de terminar com esse instrumento autoritário e desrespeitoso ao Poder Legislativo e ao cidadão.

Em segundo lugar, estranhamos o envio desse assunto como medida provisória, principalmente quando, ontem, o próprio Supremo Tribunal Federal já havia se posicionado, definindo a matéria.

Fico me perguntando por que, pelo instrumento da medida provisória, o Governo federal tenta reafirmar a sua posição diante do Poder Judiciário num momento como este, ao apagar das luzes do Congresso Nacional. Pergunto-me por que não vem um projeto de lei com pedido de urgência, por que não podemos disciplinar essa matéria de forma mais concreta, podendo opinar, fazer emendas, sem que a decisão já seja fato consumado.

Parce-me que, na realidade, há um confronto de poderes não só do Poder Executivo com o Poder Legislativo, mas também do Poder Executivo com o Judiciário, que, por sua vez, confrontou este Governo na questão dos mutuários e numa série de outras questões, porque este Governo não respeita a Constituição. Parece-me que, agora, estamos servindo de biombo para um confronto entre Poderes. E não podemos assumir tal papel.

É importante que avaliemos isso, porque o Governo claramente está em crise profunda, que se manifesta não só através da rotatividade de ministros, mas também das políticas fracassadas, da anarquia das políticas econômica e salarial, do conteúdo dos projetos que aqui chegaram. Agora, quer o Governo usar este Poder, que o derrotou há poucos dias em favor dos servidores, como biombo para o confronto, diante de uma crise estabelecida entre o Executivo e o Judiciário.

O PC do B entende que esta Casa não é esse biombo e não deve servir para tal. Registra também o seu protesto pela forma como a questão chega ao Congresso Nacional, já definida a posição do Poder Judiciário, através de um instrumento a que o nosso partido foi contrário desde o período constituinte, na elaboração da Carta Magna de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, farei um apelo e ao mesmo tempo uma congratulação indispensável, e começo por esta última.

Não pode passar em brancas nuvens um ato do Presidente da República. Temos criticado muitas vezes o Presidente Collor, outros até o têm feito com veemência, mas quanto a um ato baixado por S. Ex^a, da mais alta repercussão, não vi ninguém aqui se congratular com o Presidente. Um ato justo, que enobrece e dignifica o Governo e demonstra que S. Ex^a não tem medo do fiscal da lei quando confirma no Ministério Público o Dr. Aristides Junqueira. O Presidente Collor com isto deu uma lição a este País de que realmente não é um Presidente menor, mas um Presidente maior. S. Ex^a tem no Dr. Aristides Junqueira um colaborador permanente, fiscalizando e direcionando os atos errados do Governo para o caminho correto. S. Ex^a representa uma dessas expressões de cultura e de bom procedimento da vida pública brasileira e cumpre o seu dever dentro do espírito da mais alta responsabilidade.

Quero congratular-me com o Presidente da República, e penso que o faço em nome de milhões de brasileiros, porque o Dr. Aristides Junqueira é um vigilante fiscal da lei, sempre defendendo os altos interesses da comunidade brasileira.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Presidente Collor, no sentido de que abrevie a remessa ao Congresso Nacional de uma medida provisória que estabeleça aumento linear para todos os funcionários públicos do Brasil. Num país como o nosso, com uma inflação brutal de 10% ao mês que não se compatibiliza com o princípio da estabilidade econômica que tanto almejamos, não se pode perder tempo com burocracia e preparar anexos e tabelas de classificação de funcionários, porque a inflação corói e dilui todo o trabalho dos técnicos a curto prazo.

Então, apelo a S. Ex^a para que se sensibilize e não dê muita atenção ao que há pouco disse o orador que me antecedeu. Não tenha receio de baixar mais uma medida provisória — porque é uma atribuição privativa, exclusiva que a Constituição confere a S. Ex^a — e mande para o Congresso Nacional um aumento linear, correspondente a um percentual, a todos os funcionários públicos, que dele ficarão, pelo que estamos lendo na imprensa, privados nos meses de julho e agosto, se, por ventura, essa medida não chegar ao Congresso Nacional.

Eram estas as minhas palavras, Sr. Presidente, neste dia maravilhoso, em que V. Ex^a, com esta alegria do homem bom, capaz, digno, preside esta Casa, reunindo-nos para a leitura de mais uma medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Gerson Peres, por mais essa reiterada demonstração de fraternidade com o Presidente da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Deputado Nilmário Miranda.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PT, queria, em primeiro lugar, congratular-me com a recondução do ilustre mineiro Aristides Junqueira, à Procuradoria-Geral da República, mas não com o Sr. Presidente da República. O Dr. Aristides demonstrou, nesse período excepcional, independência, saber jurídico, integridade e patriotismo. Por isto, queria congratular-me com a sua recondução.

Sr. Presidente, encaminharei a V. Ex^a requerimento solicitando que devolva a Medida Provisória nº 297 ao Poder Executivo. Já temos precedentes disso. Não pelo seu mérito, porque ela contém elementos da maior importância para o País, mas exatamente porque neste momento, no primeiro

semestre de 1991, este Parlamento alcançou sua grandeza, recuperou sua soberania — V. Ex^a, Presidente do Congresso Nacional, e o Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, limitaram os poderes da Presidência da República, que desrespeitou este Poder durante todo o ano de 1990, e restabeleceram o equilíbrio dos Poderes do Estado. Por isso não vemos sentido na edição da Medida Provisória nº 297.

Esperávamos que a Presidência da República editasse uma medida provisória e enviasse uma mensagem restabelecendo a justiça para os servidores da União. No entanto, envia-nos matéria que diz respeito ao IPI, ao pagamento de Imposto de Contribuição, débito da Fazenda Nacional e à utilização dos cruzados novos com relação à tributação que também são importantes, mas achamos que essa matéria deveria ter vindo na segunda ou na terça-feira da semana passada, para que o Congresso pudesse discuti-la e chegar a algum avanço. Discordamos do fato da Presidência da República utilizar-se de instrumento odioso como a medida provisória, enviando ao Congresso uma matéria dessa importância no último dia do semestre legislativo.

Assim, Sr. Presidente, o PT quer a V. Ex^a que nem faça a leitura desta matéria, que a devolva à Presidência da República e mostre que este Poder tem soberania e se faz representar perante a Nação. Daqui para a frente não aceitaremos mais o desequilíbrio entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Parabenizamos V. Ex^a pela maneira brilhante com que conduziu os trabalhos do primeiro semestre. Esperamos que V. Ex^a, com a altivez que lhe é peculiar, devolva esta medida provisória ao Sr. Presidente, para que S. Ex^a conheça o lugar do Poder Legislativo no Brasil de hoje.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede ao nobre Deputado Nilmário Miranda que envie seu requerimento, com as razões que possam lastreá-lo, à Mesa, a fim de que, na devida oportunidade, possamos decidir a respeito.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jamil Haddad, e logo em seguida ouviremos o Líder Miro Teixeira.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB achou por bem dar entrada a uma ação direta de inconstitucionalidade para não continuar sendo aplicada a Taxa Referencial no pagamento de Imposto de Renda.

O PDT, através do ex-Governador, hoje nosso companheiro, Waldir Pires, já havia conseguindo com que o percentual de 270% fosse escoimado da aplicação desejada pelo Governo. Porém uma portaria normativa da Receita Federal continuou exigindo que o Imposto de Renda fosse corrigido pela Taxa Referencial.

Demos entrada a uma ação direta de inconstitucionalidade, que foi posteriormente referendada pelo Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira. Em razão disso, o Ministro Relator anexou à segunda ação a ação do Partido Socialista Brasileiro e pediu informações ao Governo Federal.

Sr. Presidente, a edição dessa medida provisória retirando a TR da correção do Imposto de Renda é a certeza do Governo de que seria derrotado mais uma vez no Supremo Tribunal Federal. Estamos de parabéns todos os contribuintes brasileiros do Imposto de Renda. Através da primeira ação do nobre Deputado Waldir Pires, vimo-nos livre do percentual de 270% sobre o que teríamos de pagar. E agora, Sr. Presi-

dente, nessa segunda ação, segundo a qual não pode ser indeixada a Taxa Referencial ou a Taxa Referencial Diária ao Imposto de Renda, temos mais uma vitória desta Casa, que deve recorrer ao Supremo Tribunal Federal sempre que for necessário arguir atos inconstitucionais como esses baixados pelo Governo Federal. E o Governo Federal, sentindo que sofreria mais uma derrota, em boa hora — repito, em boa hora — remeteu esta medida, embora, numa primeira leitura, também nos pareça eivada de inconstitucionalidades, e sobre isso o nosso setor jurídico, depois de uma leitura aprofundada da matéria, haverá de nos orientar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos posição firmada na Casa contra a utilização do instrumento medida provisória, a exemplo dos demais partidos de oposição. Mas sinto a presença do Líder Humberto Souto na elaboração desta medida provisória, e quero prestar nossas homenagens a S. Ex^a, porque existem boas iniciativas introduzidas aqui. Não falo do conjunto, porque ainda não tive tempo de examinar toda a medida, mas percebi, ao bater os olhos no texto, que alguns de seus dispositivos constam de projetos que já tramitam nesta Casa, ou em seu bojo ou na forma de emendas que, pelo visto, foram acolhidas pelo Governo. E isso só pode ser obra do Deputado Humberto Souto, nosso companheiro, sempre atento aos trabalhos desta Casa.

Quero destacar especialmente a possibilidade de utilização dos cruzados novos no pagamento de impostos. Nós, do PDT, apresentamos projetos e emendas visando a permitir que os cidadãos que tenham cruzados novos retidos utilizem-nos para pagar seus impostos, sejam federais, sejam estaduais ou municipais, principalmente num momneto de crise como este. Faço este destaque em meu nome pessoal e não em nome do meu partido — que por intermédio de seu Líder ou de seus vice-líderes haverá de se pronunciar, ressalvada minha objeção contra o uso desse instrumento e eventualmente contra dispositivos sobre os quais estudo mais apurado nos permitirá discorrer. Quero destacar também que, mais uma vez, vem o Poder Executivo um conjunto de medidas que nós Parlamentares, já havíamos trazido à colaboração da Casa e da própria Nação, com a preocupação exclusiva de bem servir ao povo que nos elegeu; para isto estamos aqui.

Sr. Presidente, penso que a comissão especialmente designada para estudar a medida, quando da elaboração de projeto de lei de conversão, se for este o caso, deve fazer o levantamento das propostas em tramitação aqui, porque existem algumas que versam também a atualização e mecanismos de cobrança da dívida ativa da União. Este é um dos graves problemas do nosso País, e na Câmara dos Deputados — espero que isso tenha acontecido também no Senado — os parlamentares tiveram a iniciativa de preservar o interesse público, embora, lamentavelmente, sem o poder de que dispõe o Presidente da República, o de editar medidas provisórias; se pudéssemos editá-las, seguramente nos limitaríamos aos aspectos que melhor atendem à população brasileira.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente agradeço ao Deputado Miro Teixeira sua costumeira gentileza ao se referir ao seu colega. Devo dizer também que o Governo tem dado demonstrações de que tem aproveitado projetos de lei, não só porque pensa o Presidente ser o correto como por respeito ao Poder Legislativo. Entretanto, este é um caso em que se poderia cunhar exatamente a necessidade de se editar a medida provisória, porque ela vai ao encontro de necessidade de evitar a correção monetária dos tributos.

É claro que haverá imensa repercussão no Tesouro Nacional, mas o Governo tem consciência de que é necessária uma medida urgente para que se evite que os contribuintes paguem os seus impostos, principalmente o Imposto de Renda, com correção monetária fixada pela TR. Por isto o Governo vem submeter ao Congresso Nacional, que soberanamente tem o poder e a função de legislar sobre a matéria, a disposição de fazer com que o contribuinte possa, graças a urgência do Congresso Nacional e à eficácia da medida provisória — que entra em vigor imediatamente — pagar seu tributo sem a correção monetária.

Ficam nossos agradecimentos ao Deputado Miro Teixeira. Efetivamente o Governo, sempre que puder aproveitar do Congresso Nacional a multiplicidade e pluralidade da sua inteligência, como contribuição para o aperfeiçoamento da legislação brasileira, saberá fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência anuncia aos Srs. Congressistas que, numa demonstração de cumprimento fiel do Regimento, a Comissão recém — designada para apreciar a Medida Provisória nº 297 instalar-se-á na sala 2 do Senado Federal e iniciará os seus trabalhos a partir das 18h de hoje.

O SR. GENEBALDO CORREA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Genebaldo Correia) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. GENEBALDO CORREA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, sobre a nova medida provisória não desejo pronunciar-me até porque acaba de ser anunciada a instalação de comissão mista que irá, regimentalmente, apreciá-la, e para sua composição já indicamos os nossos representantes, a quem confiamos o estudo da matéria. Farei apenas algumas observações.

O Governo antecipa o pagamento de impostos como a revelar uma grande preocupação para fazer caixa. Queira Deus que esse caixa que se pretende fazer seja realmente para atender às despesas com o pagamento do funcionalismo, questão que o Governo ainda não resolviu.

O Ministro da Justiça, nos jornais de hoje atribui ao Líder do PMDB a responsabilidade pela não-aprovação da Medida Provisória nº 296. Não é de estranhar que um partido de oposição contribua para a rejeição de uma medida provisória do Governo. Nas relações entre Governo e oposição, na atividade congressional, isso é mais do que razoável. O que eu perguntaria ao Ministro da Justiça é por que também os partidos que sustentam o Governo nesta Casa votaram contra a medida provisória? Basta que se confira no painel o resultado da votação: vamos indentificar 329 votos a favor, e apenas 111 votos contrários à rejeição da medida.

Sr. Presidente, a medida foi rejeitada porque, como dissemos desde o primeiro momento, ela não correspondia aos

interesses dos funcionários. Primeiro, porque vinha com o anúncio de que se tratava de um reajuste de vencimentos; a Constituição, quando trata dessa matéria, determina que todos os servidores tenham percentuais iguais de reajuste. Assim constava no Projeto de Lei nº 910, cuja ementa o governo mudou na Medida Provisória nº 296, mas os objetivos continuaram a ser os mesmos.

Desde o primeiro momento, dissemos que seria mais aconselhável que o Governo concedesse um aumento geral e linear, aos servidores e depois cuidasse de fazer a reclassificação, no plano geral de cargos e salários dos servidores da União. S. Ex^a o Sr. Presidente da República, porém, não atendeu a esta ponderação, e desejou que o Congresso aceitasse discutir, ao final de um período legislativo, matéria tão complexo como é a da classificação de cargos.

Nesse sentido, entendemos que o Governo deve aproveitar este momento para refletir melhor sobre a questão dos servidores públicos. Não adianta criticar as diferenças de salário entre os três Poderes — Legislativo, Judiciário e Executivo. É preciso tomar medidas concretas no sentido de resolver o problema.

Depois de aprovada a Constituição, já houve tempo para que o Governo criasse uma comissão mista-representativa dos três Poderes para estudar a questão da isonomia, traçar uma política para o servidor público e traçar as metas para que seja alcançada essa isonomia.

Jamais o Governo tratou com seriedade e responsabilidade a questão do servidor público. Desejamos que essa derrota sirva para que o Governo reavalie a sua posição, reexamine a questão e se posicione de maneira a tratar com seriedade este assunto.

Formulo, portanto, votos para que o Poder Executivo discutindo com as categorias do serviço público, encontre uma solução. Já que o Governo está propondo, através de projeto de Lei encaminhado a esta Casa, a livre negociação dos salários, esperamos que S. Ex^a inicie a negociação com os servidores públicos e que seja encontrado um ponto de equilíbrio entre os anseios da categoria e as disponibilidades do Tesouro da Nação.

De nossa parte, estaremos aqui para debater o assunto e apoiar a solução que for melhor para o País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odelmo Leão.

O SR. ODELMO LEÃO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente quero cumprimentar V. Ex^a pela condução dos trabalhos no dia de ontem e na madrugada de hoje, como também o Sr. Secretário, nosso caro colega Inocêncio Oliveira. Quero também dizer que esta Casa cumpriu com o seu dever perante a Nação brasileira.

Por outro lado, em nome do PRN, quero deixar registrado que me sinto feliz pelo fato de nosso Governo ter enviado a esta Casa a Medida Provisória nº 297, que retira a correção monetária do Imposto de Renda e permite o aproveitamento dos cruzados retidos para que a sociedade brasileira se recomponha.

Por outro lado, espero também que está Casa, ao iniciar o segundo semestre deste ano, possa promover a conciliação e o progresso. É preciso que haja o entendimento anunciado por V. Ex^a a todos os Srs. Deputados e Senadores, no sentido de que este Plenário estabeleça um consenso em torno das

necessidades da sociedade brasileira para que se tenha um País socialmente justo.

Portanto, Sr. Presidente e Sr. Secretário da Mesa, em nome do PRN, agradeço a V. Ex^a a forma pela qual conduziram esta Casa neste primeiro semestre. Meus parabéns. Continuem assim. Esperamos que o Governo do Presidente Fernando Collor, através de Medidas Provisórias como a que foi lida hoje nesta Casa, promova a justiça social neste País. Esta é a esperança de todo o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece ao nobre Deputado Odelmo Leão, em nome próprio e no do Secretário Inocêncio Oliveira, as referências feitas — aliás, muito justas em relação ao 1º Secretário e exageradas em relação à Presidência. Nobre Deputado Odelmo Leão, é profundamente estimulante o pronunciamento de V. Ex^a

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Casa acaba de receber — e a Mesa acaba de ler — a Medida Provisória nº 297 que estabelece uma forma de ampliar a Receita do Governo Federal, uma vez que antecipa o recolhimento de vários tipos de impostos, o que, evidentemente, é uma maneira de recolher dinheiro para o Tesouro Nacional mais rapidamente. Além disso, a medida fixa multa de até 20%, no caso de o débito não ser pago nos dias estipulados pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, a Comissão Mista que V. Ex^a designou se reúne hoje, às 18h, para analisar a medida provisória, que tem prazo de trinta dias para ser aprovada. Portanto, como a medida foi lida hoje, temos de votá-la impreterivelmente até o dia 29 de julho. Acontece que esta Casa entra em recesso amanhã.

Pergunto se a Casa será convocada até o dia 29 para discutir e votar a medida ou se o governo a reeditará no próximo dia 29, a fim de que possamos votá-la durante os trabalhos legislativos do segundo semestre. Repito a pergunta: a Mesa do Congresso Nacional convocará a sessão para podemos discutir e votar a medida antes de seu prazo fatal, que é do dia 29, mesmo estando a Casa em recesso, ou irá o Governo reeditar a medida provisória por falta de votação?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Cunha Bueno, a Mesa realmente aprofundou a análise da matéria agora suscitada por V. Ex^a e se deparou com o texto da Resolução nº 1, de 1989, que estabelece, no § 6º, do art. 2º:

“O Congresso Nacional estará automaticamente convocado se estiver em recesso quando da edição de medida provisória, cabendo ao seu Presidente marcar sessão a realizar-se no prazo de cinco dias contados da publicação da mesma no Diário Oficial da União.”

No momento da edição da medida provisória por parte do Sr. Presidente da República, encontra-se o Congresso Nacional em pleno funcionamento. Tanto isso é verdade que hoje esta Casa já anunciará a composição da Comissão Mista. Há alguns minutos, ficou acertado que a comissão será instalada para apreciação preliminar da admissibilidade da medida. Assim, serão examinados os requisitos constitucionais de rele-

vância e urgência, a partir da manifestação conclusiva da comissão em termos de admissibilidade. Aí, será aberto o prazo para o Plenário apreciar a medida.

No exato momento em que V. Ex^a interpellava a Mesa estávamos consultando as Lideranças partidárias sobre a possibilidade de essa medida ser apreciada agora. Se isso não ocorrer, o rito constitucional e regimental será cumprido. Assim, se a medida não for apreciada até 29 de julho, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República certamente editará outra, e o início do prazo para apreciá-la coincidirá com o nosso retorno à atividade parlamentar no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Girão.

O SR. LUIZ GIRÃO (PDT — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em razão do recesso parlamentar, dirijo-me a V. Ex^a e aos meus companheiros para chamar a atenção para os problemas que têm ocorrido no nosso Ceará, em particular no meu Maranguape.

A preocupação de toda aquela população é grande. Recentemente, alunos do Colégio Sebastião de Abreu visitaram a serra de Maranguape e ficaram indignados com a situação do local, conforme comprova o trecho da carta que passo a ler:

“Ao vasculhar a serra, nossos alunos e professores deparam-se com graves agressões aos recursos naturais: depredações, queimadas, derrubadas, desmatamentos, retirada de rochas e minerais, poluição dos rios e lagoas. Árvores nativas, de madeira forte, estão sendo derrubadas para dar lugar a plantações de bananeira, que são lucrativas. Entretanto, a sua raiz não se sustenta sob o solo.”

Sr. Presidente, é necessário tomar uma medida urgente com relação à depredação da serra de Maranguape, para que lá não se repita o que já ocorreu em anos anteriores, quando tivemos deslizamentos. V. Ex^a é testemunha desse fato. Por isso, a diretora do colégio, Dr^a Jaqueline Diógenes, está promovendo um mutirão e pede o nosso apoio para que seja lançado um selo comemorativo dessa luta em defesa das serras brasileiras, a fim de serem evitadas as depredações que acontecem hoje praticamente em todo o País.

Paralelamente, recebemos de Morada Nova um documento da comissão do Conselho Municipal de Agricultura, pedindo a adoção de providências com relação a três assuntos. A primeira providência já foi tomada por S. Ex^a o Governador Ciro Gomes, quando garantiu o preço mínimo para o feijão. O segundo ponto seria no sentido de que o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, urgenciasse o valor básico de custeio do algodão porque, como todos sabemos, a safra irrigada de algodão no Nordeste está começando, e até hoje os produtores da região estão sem esse valor mínimo, o que os deixa apreensivos, pois, depois de tanto sofrimento, querem um preço mínimo que compense voltar a plantar o algodão.

Como essa é uma grande preocupação nossa, pedimos que a mesma conste nos Anais da Casa para que amanhã possamos cobrar do Ministro da Agricultura um preço básico que compense o plantio do algodão.

O Sr. Edson Silva — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sr. Deputado, a Presidência comunica aos Srs. Senadores que a sessão

do Senado Federal, convocada para às 17 horas, está adiada para às 17h5min de hoje, ou seja, logo após o nobre Líder Edson Silva ter ocupado esse espaço de tempo que lhe é assegurado pela prorrogação do horário de início da sessão do Senado Federal, que deverá apreciar a Lei Eleitoral, a vigorar a partir de agora, evidentemente para estabelecer os parâmetros em que se desenrolará o pleito de 1992.

Tem V. Ex^a a palavra, nobre Deputado Edson Silva.

O SR. EDSON SILVA (PDT — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT não vê com bons olhos a edição de mais uma medida provisória por parte do Governo Federal, mas, como V. Ex^a já convocou uma reunião da Comissão Mista para às 18 horas e o nosso partido tem representantes na Comissão, entre eles um grande jurista desta Casa, o nobre Deputado Vital do Rêgo, aí iremos discutir, contornar a questão da constitucionalidade, legalidade e relevância da medida provisória, e, depois da reunião da Comissão, a Liderança do PDT emitirá seu parecer a respeito da matéria.

Sr. Presidente, gostaria nesta oportunidade de fazer uma advertência às autoridades da Polícia Federal do nosso País e chamar a atenção do Sr. Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho.

Há, por parte de toda a sociedade, uma grande expectativa, uma ansiedade muito grande para que fatos sejam apurados em relação à denúncia de envolvimento do cidadão Edir Macedo, mais conhecido como Bispo Macedo, da seita da Igreja Universal do Reino de Deus, como membro do cartel de Medelin, no tráfico de drogas, dólar e no contrabando. Há uma expectativa muito grande em relação ao trabalho que a Polícia Federal está fazendo para que tudo seja apurado e devidamente esclarecido. Mas, Sr. Presidente, a população foi prejudicada ao não tomar conhecimento do depoimento desse Sr. Edir Macedo. É que a imprensa foi prejudicada no seu trabalho, quando o Sr. Edir Macedo, já por duas vezes, deixou de comparecer à Polícia Federal para prestar depoimento. Ontem, o Sr. Edir Macedo foi protegido por um delegado da Polícia Federal, que evitou a presença da imprensa, driblando-a ao dizer que o Sr. Edir Macedo somente poderia prestar depoimento na próxima segunda-feira, quando ontem mesmo ele já se encontrava no DOPS, Delegacia da Ordem Política e Social, acompanhado de dois advogados. O que quis a Polícia Federal? O que pretendeu o delegado, de nome Antônio Decaro, foi evitar a presença da imprensa no momento em que o Sr. Edir Macedo prestasse depoimento. O delegado Antônio Decaro disse que está satisfeito com o esclarecimento do Sr. Macedo e afirmou que o automóvel está em situação irregular por culpa do empresário Aron Areza. Aí o delegado da Polícia Federal, precipitadamente, tenta livrar da culpa o Sr. Edir Macedo, quando sabemos que o acusado está-se recusando a comparecer às Comissões desta Casa. Ele já foi convocado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e está tentando também driblar a CPI do Narcotráfico, evitando seu comparecimento. Há, de nossa parte, motivos justos para arguir a suspeição do trabalho deste delegado, o qual está presidindo o inquérito que apura o envolvimento ou não do Sr. Edir Macedo no tráfico de drogas, de dólares na compra irregular de estação de rádio e de televisão.

Gostaríamos de chamar a atenção do Sr. Ministro da Justiça para que intercedesse no caso e tudo fosse feito correta-

mente, a fim de que este cidadão não ficasse na impunidade, se culpado dos atos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência prorroga esta sessão por mais cinco minutos.

A Srª Maria Laura — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Deputada.

A SRA. MARIA LAURA PT — DF. Sem revisão da oradora.) — Srs. Congressistas, posicione-me contrariamente ao instrumento da medida provisória. No entanto, entendendo a situação conjuntural e peculiar, tínhamos a expectativa de que o Presidente da República poderia usar este instrumento nas últimas horas de funcionamento do Congresso Nacional para responder a uma questão que está inserida para nós no centro político deste momento. Refiro-me à questão do reajuste dos salários dos servidores públicos. No entanto, isso não aconteceu, e o Sr. Presidente da República encaminha uma medida provisória que trata de questões que podem ser polêmicas, além de complexas. O meu partido já manifestou sua posição quanto ao encaminhamento da questão. Sei, porém, que o Presidente já anunciou que declarará o nome da Comissão que vai analisar essa matéria. Eu digo que essa matéria, mesmo tendo sido iniciada a sua discussão, não trata de questão tão imediata que possa assumir um primeiro plano na discussão. Quanto à questão dos salários dos servidores públicos, ontem as entidades nacionais, os diversos sindicatos de servidores públicos, as federações e a Confederação Democrática dos Trabalhadores do Serviço Público solicitaram aos diversos líderes dos partidos nesta Casa que assinassem um documento onde as entidades se colocam à disposição do Ministro Jarbas Passarinho para desenvolverem um processo de negociação. E solicitam às lideranças partidárias que estejam de acordo com aquilo que for fruto de negociação entre as entidades e o Executivo.

Quero dizer que quase a unanimidade dos partidos desta Casa, através de suas lideranças, assinaram essas notas das entidades. A nossa expectativa é de que a questão do salário dos funcionários públicos seja resolvida o mais rapidamente possível e da melhor forma para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Laprovita Vieira.

O SR. LAPROVITA VIEIRA (PMDB — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, venho à tribuna porque o Sr. Edir Macedo foi citado aqui. Aliás, a sua imagem vem sendo denegrida por causa de uma campanha totalmente sem fundamento e muito sórdida que estão movendo contra a sua pessoa.

Quero esclarecer a esta Casa, para que tome conhecimento, que a Igreja Universal do Reino de Deus é composta por profissionais liberais, por industriais, comerciantes e por mais de dois mil líderes que comandam todo esse trabalho e, evidentemente, por uma grande massa de pessoas que, se hoje fossem reunidas no Maracanã, apenas este estádio não as comportaria, sendo necessários dois estádios do mesmo tamanho daquele.

Na realidade existe hoje uma campanha muito grande para que esse trabalho e para que todo esse povo seja sufocado. Recentemente fizemos uma vigília na praia, e o "Globo" publicou que lá estavam trinta mil pessoas, quando havia muito mais.

Então, Sr. Presidente, quero lançar-me em defesa do Sr. Edir Macedo porque o Detran do Rio de Janeiro — posso apresentar aqui esse documento à V. Ex^a e aos Srs. Deputados que queiram vê-lo — armou uma cilada invertendo propósitamente os números de um carro para incriminar o Sr. Edir Macedo. Por essa razão e por esse crime do Detran, ele compareceu ontem a São Paulo. Se há criminoso, foi o Detran do Rio de Janeiro ou quem realmente fez isso, nunca a pessoa de Edir Macedo.

Tenho o documento em mãos. Se algum Parlamentar quiser vê-lo mandarei buscá-lo em meu gabinete, para demonstrar que o Detran do Rio de Janeiro enviou o documento para São Paulo e eles o remeteram para mim, atestando ter havido erro daquele departamento.

É um absurdo que um Parlamentar venha à tribuna para dizer que o Sr. Edir Macedo foi protegido quando, na realidade, ele foi caluniado porque esse documento partiu do Detran do Rio de Janeiro, do Governo do Sr. Leonel Brizola.

Quero deixar isso bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ney Lopes

O SR. NEY LOPES (Bloco — RN) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos chegando ao final dos trabalhos do primeiro semestre da atual sessão legislativa e o País enfrenta um momento difícil no que se refere ao conceito da classe política brasileira.

Se existe essa dificuldade, Sr. Presidente, existe, por outro lado, e por justiça devo registrar, um esforço conjugado das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, consequentemente do Congresso Nacional, no sentido não de estabelecer uma síndrome de moralidade, mas de dar a feição do trabalho legislativo. Estamos chegando a este final de primeiro semestre. Gostaria de interpretar, em nome do Bloco Parlamentar, do qual sou Vice-Líder, a homenagem e o reconhecimento a V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, e a todos os membros da Mesa do Congresso Nacional pela maneira com que todos se conduziram no sentido de resguardar a imagem do Legislativo. Sempre digo que cumprir a obrigação não é virtude, mas V. Ex^a, à frente do Congresso Nacional, não vem apenas cumprindo seu dever, mas procurando imprimir a exata noção da função legislativa neste País; vem procurando despertar na Nação o espírito de respeito ao Congresso Nacional e isto não se obtém apenas pelo Regimento e pelas leis, mas também pelo exemplo. E é este exemplo dado pelo Congresso Nacional do qual todos nós, Deputados e Senadores, somos co-responsáveis. Quero, no final deste primeiro período de Sessão Legislativa, ressaltar que todos estamos com uma noção exta das nossas funções legislativas. Se erramos, não é nunca intencionalmente. Se a Mesa nos estimula ao exercício dessa função legislativa a nível elevado, só temos de exaltar, a não como um dever da Mesa, mas como algo mais que na verdade vem determinar uma nova imagem para o Congresso Nacional.

De maneira que, Sr. Presidente, quero consignar nos Anais esse estado de espírito. Não é uma homenagem pessoal nem personificada a V. Ex^a, embora a mereça, mas é um estado de espírito de todos nós que estamos embuídos do desejo de co-participar nos trabalhos do Congresso Nacional e procurar demonstrar à Nação que, embora falíveis, passíveis de erro, Senadores e Deputados desejam contribuir, com res-

ponsabilidade, para uma consolidação da democracia e das instituições neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, em nome dos demais integrantes da Mesa, agradece ao nobre Líder Ney Lopes a sua manifestação, extremamente confortadora no instante em que chegamos à conclusão dessa etapa de trabalho das Sessões Legislativas.

Ontem assistimos aqui àquele espetáculo admirável de espírito público dos Srs. Deputados e Senadores. Se êxitos devam ser consignados à Mesa e à Presidência, de forma particular como V. Ex^a pretendeu ressaltar, transferiremos essa participação na jornada que estamos enfrentando a todos os Parlamentares, que foram inexcusáveis na dedicação, no espírito público, fazendo com que decidíssemos sobre importantes proposições, uma delas a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com prazo constitucional irrecorribel, cumprido de forma exemplar por esta Casa, na noite de ontem.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Ney Lop-

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje pela manhã, tive oportunidade de alertar o Congresso Nacional para algo da maior importância. Na realidade, temos de agilizar as matérias que tramitam aqui. Temos de entender que a Câmara e o Senado são compostos de representantes do mesmo povo, dos mesmos estados, dos mesmos partidos e tem de haver maior afinidade entre as duas Casas do Congresso.

Falava isto porque as matérias que têm tramitação em regime de urgência no Senado chegam à Câmara e aqui são ignoradas, porque acham que a urgência era apenas para o Senado e não para o povo brasileiro.

Chamava a atenção para o fato de que no dia 21 de fevereiro deste ano apresentei projeto de lei permitindo o uso de cruzados novos no pagamento de impostos, taxas e débitos de pessoas físicas com os governos da União, dos estados, dos municípios e autarquias. Foi aprovado no dia 26 de fevereiro, em cinco dias. Portanto, foi a matéria que mais rapidamente passou no Senado. Veio para a Câmara; hoje se encerra o primeiro semestre legislativo e ainda não foi posta em discussão na Ordem do Dia.

Usei a tribuna para congratular-me com o Presidente da República, porque exatamente o objeto do projeto aprovado no Senado está na Medida Provisória nº 297, ou seja, o Presidente da República demonstrou maior sensibilidade do que as Lideranças da Câmara dos Deputados, que sequer discutiram o assunto. Isso nada acrescenta ao Congresso Nacional, num momento em que se discute o regime parlamentarista, onde o parlamento tem a direção deste País. Fico a me perguntar: como vamos fazer, se os projetos em regime de urgência numa Casa sequer são examinados na outra? Naquela hora fiz essa advertência ao Congresso Nacional: Vamos nos valorizar, vamos entender que aqui estão os representantes do povo, que essas duas Casas têm a mesma entrada. Somos, Senadores Deputados, xifópagos, representamos os mesmos estados, os mesmos partidos, com a mesma ansiedade do mesmo povo. Não podemos, de repente, tentar seccionar as duas Casas. Sei que existe um movimento que pretende acabar com o Senado. Exerci três mandatos na Câmara dos Deputados e hoje vejo quanto as duas Casas são importantes na vida democrática do País. Por isso, quero também nesta

sessão do Congresso Nacional, congratular-me com o Presidente da República, que, editando essa medida provisória, sanciona o projeto de lei aprovado pelo Senado Federal e que até hoje não foi discutido na Câmara dos Deputados.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não desejo nem posso regimentalmente polemizar com o eminente Senador Epitácio Cafeteira. Mas a razão da polêmica restringe-se apenas a uma parte de seu pronunciamento. S. Ex^a, em aparte, tem razão. Tem S. Ex^a tramitando no Congresso Nacional um projeto de lei já aprovado pelo Senado e que permite a utilização de cruzados novos para pagamento de impostos. No entanto, comete S. Ex^a uma injustiça, quando tenta generalizar as lideranças da Câmara como sendo responsáveis por esse projeto não ter sido apreciado e votado em tempo hábil. A realidade é que esse assunto chegou à reunião de Líderes em diversas oportunidades, e foi justamente a liderança do Poder Executivo quem se opôs à sua apreciação. Desta maneira, fica realmente um tanto suspeita a atitude do Poder Executivo, já que ele procurou obstruir a tramitação do projeto aqui, nesta Casa, e depois manda uma mensagem contendo exatamente aqueles dispositivos que figuravam no projeto aprovado pelo Senado. Quero dizer em nome do meu partido que não houve nenhuma decisão ou propósito de nossa parte, no sentido de obstruir o projeto.

Em relação à questão Câmara/Senado, quanto ao propósito de se extinguir o sistema bicameral, digo a S. Ex^a que participo da tese defendida pelo Presidente Ibsen Pinheiro, e, se algum dia tivermos que extinguir o sistema bicameral, defenderei o sistema “unissenatorial”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Deputado Benedito Domingos.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PTR — DF) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, estamos vivendo, pela primeira vez, a nossa experiência parlamentar. Ao chegarmos a esta Casa, procuramos nos inteirar do sistema de trabalho do Deputado e dele aprender alguma coisa. Entre as opções que o Parlamentar tem a seu dispor estão o exercício do voto e o da obstrução. Esta última, ainda que não seja muito recomendável, é um recurso legítimo ao qual o Deputado pode recorrer.

Não participamos da sessão do dia 11 de junho, na qual foi apreciada a admissibilidade da Medida Provisória nº 296, em companheiros representantes de Brasília, a Deputada Eulides Brito e os Deputados Osório Adriano e Paulo Octávio. Por este motivo, tivemos a nossa ação parlamentar patrulhada ideologicamente, principalmente pelo Sindicato dos Servidores desta Casa, que, veiculando matéria paga no horário nobre da televisão, tenta nos denegrir perante a opinião pública de Brasília, acusando-nos de omissão em nossas responsabilidades parlamentares.

Naquele dia, dos Partidos que combateram a adoção da Medida Provisória nº 296, faltaram quatro Deputados do PT; quatro Deputados do PSDB; seis Deputados do PDT; seis Deputados do PSDB; um Deputado do Partido Comunista Brasileiro e vinte e oito Deputados do PMDB, num total de quarenta e nove Deputados.

Ora, Sr. Presidente, o painel eletrônico naquele dia registrava a presença de 245 Srs. Deputados em Plenário. Bastaria a presença de apenas 7 dos 49 Deputados ausentes, dos partidos oposicionistas, para dar número suficiente para apreciação da matéria.

Portanto, cabe aos partidos colocar no plenário os seus Parlamentares, uma vez que quem combate quer vencer ou derrotar uma determinada matéria.

Agora, não cabe a censura feita a quatro Deputados, que não comungavam com o pensamento oposicionista, imputando-lhes a responsabilidade pela falta de **quorum** naquele dia.

Pertenço ao Partido Trabalhista Renovador e estou liderando a pequena bancada que possuímos, com muita participação nesta Casa. Temos compromisso com este Governo, porque o Presidente da República foi eleito com a nossa coligação e adotamos a postura de defesa do Governo nesta Casa. Por esse motivo, fica aqui o nosso repúdio a esse critério de conduta, de patrulhamento ideológico, que visa a prejudicar o comportamento e até o voto dos Deputados neste Plenário. Acredito que a Constituição Federal, ao garantir os princípios básicos de defesa dos direitos dos Deputados no exercício de suas atividades, deve ser respeitada. Não podemos continuar vivendo dessa maneira, com nossos votos sendo

objeto de uma patrulha ideológica por grupos que se utilizam dos meios de comunicação tentando colocar em jogo a nossa honorabilidade perante a opinião pública.

Eram estas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, particularmente Srs. Senadores a Mesa avisa que o Senado Federal se reúne agora para decidir sobre importantes proposições. Uma delas é a Lei Eleitoral votada pela Câmara dos Deputados.

A Presidência pede aos Srs. Congressistas que permaneçam em contato com a Presidência do Congresso e, evidentemente, os Deputados devem fazê-lo com o Presidente da Câmara, a fim de que possamos orientar os nossos trabalhos até segunda-feira, que é o termo do prazo de funcionamento desta etapa da atual Sessão Legislativa.

Portanto, não há nenhuma convocação prevista, mas todos os Srs. Deputados e Senadores devem permanecer de sobreaviso. Se for o caso, a Mesa fará a convocação às 11h de segunda-feira, se a admissibilidade da Medida tiver sido apreciada pela Comissão Mista, que agora se instala na sala da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 27 minutos.)

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências. (D.O. de 16-7-90)**

Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 1.000,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,
Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF
- Telefones 311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o Senado do Império.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcos Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

“Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria残酷.”

(DRJ, 1-11-1861)

“Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores.”

(DRJ, 10-12-1861)

Edição comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Machado de Assis.

“Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo.”

(DRJ, 10-11-1861)

“Em que tempo estamos? Que País é este?”

(DRJ, 12-6-1864)

“Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?”

(A Semana, 27-11-1892)



Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR
Cr\$ 800,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

JK

O ESTADISTA DO DESENVOLVIMENTO

MEMORIAL JK

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Lançamento
Cr\$ 2.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS